



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME O § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INCISO XL, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, no Palácio 8 de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Audiência Pública, nos termos do §4º do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 e inciso XL, do art. 56 da Lei Orgânica do Município em que foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e seis e está disponível de modo *on-line* através do site da Prefeitura Municipal de Votuporanga e canal do Youtube da Câmara Municipal de Votuporanga. A audiência pública contou com a presença dos vereadores Marcão Braz, Ricardo Bozo, Vilmar da Farmácia e Cabo Renato Abdala bem como demais presentes constantes da lista de presença anexada a esta. Abertos os trabalhos, o sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e explanou sobre o objetivo e pauta da audiência, a avaliação do cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 2º quadrimestre do ano de 2026. Apresentou o orçamento fixado inicial para o exercício de 2026, na ordem de R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), distribuído entre Prefeitura Municipal – R\$ 582.717.000,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil reais), Câmara Municipal – R\$ 11.208.000,00 (onze milhões, duzentos e oito mil reais), Saev Ambiental – R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais). Em seguida, demonstrou a execução das metas relacionadas à arrecadação da receita acumulada até o segundo quadrimestre de 2026 composta por: R\$ 365.084.693,86 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) referente a Prefeitura Municipal, R\$ 57.305.438,16 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) correspondente a Saev Ambiental e R\$ 46.601.484,26 (quarenta e seis milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga – Votuprev, totalizando a execução da receita para o período no montante de R\$ 468.991.616,28 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Em comparação com o total da receita prevista para o segundo quadrimestre de 2026 na ordem de R\$ 497.902.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e dois mil reais) resultou em uma diferença a menor do que a receita prevista de R\$ 28.910.383,72 (vinte e oito milhões, novecentos e dez mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) devido a queda na arrecadação. Já, em relação, a execução orçamentária da despesa, as despesas liquidadas acumuladas até o final do segundo quadrimestre de 2026 foram formada por: Prefeitura Municipal – R\$ 370.085.200,04 (trezentos e setenta milhões, oitenta e cinco mil, duzentos reais e quatro centavos), Câmara Municipal – R\$ 6.336.134,55 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Saev Ambiental – R\$ 51.604.678,67 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos



e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 14.643.277,55 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao montante total do período no valor de R\$ 442.669.290,81 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Em contrapartida, o montante previsto no orçamento para as despesas fixadas para o acumulado até o segundo quadrimestre de 2026 era de R\$ 497.902.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e dois mil reais). O resultado da execução do período foi demonstrado através do comparativo entre a Receita Arrecadada total de R\$ 468.991.616,28 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e a Despesa Liquidada total de R\$ 442.669.290,81 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos) gerando um superávit na ordem de R\$ 26.322.325,47 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), porém, quando analisado somente a administração direta, temos um déficit de R\$ 11.336.640,73 (onze milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos). A meta estimada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao resultado primário para o exercício de 2026 foi de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais) enquanto que o resultado para o período foi de R\$ 9.309.929,02 (nove milhões, trezentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Já para o resultado nominal, a previsão da meta foi no valor de - R\$ 2.201.915,28 (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) sendo apresentado o resultado de R\$ 11.863.255,04 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos negativos). Na educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal a obrigatoriedade de aplicação anual é de 25%, calculada correspondente ao montante da receita resultante dos impostos acrescido das transferências constitucionais, que para o período acumulado do segundo quadrimestre de 2026 foi na ordem de R\$ 251.830.659,80 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) sendo a aplicação constitucional correspondente a R\$ 62.957.664,95 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Considerando o valor da dedução com o Fundeb na monta de R\$ 31.563.804,65 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), somada ao montante das despesas liquidadas no valor de R\$ 46.239.340,15 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), desconsiderados os valores de rendimentos de aplicações financeiras na ordem de R\$ 225.571,40 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) aplicou-se R\$ 77.577.573,40 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) representando um índice total aplicado para o segundo quadrimestre de 30,81%. No Fundeb, a transferência recebida foi no montante de R\$ 52.356.399,19 (cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), somada aos rendimentos de aplicações financeiras na ordem de R\$ 486.561,75 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), somado aos valores recebidos referente ao Fundeb Escola em Tempo Integral na monta de R\$ 30.853,51 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) e os valores referente ao VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) no valor de R\$ 1.801.663,90 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que juntos



perfazem o montante total de receitas de R\$ 54.675.478,35 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que somados ao saldo do exercício anterior na ordem de R\$ 1.898.827,87 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) geram o total geral de recursos recebidos do Fundeb para o período de R\$ 56.574.306,22 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). Tendo sido aplicado por meio das despesas liquidadas com o magistério o valor de R\$ 48.600.644,75 (quarenta e oito milhões, seiscentos mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a 91,92% e nas demais despesas aplicado 3,23% perfazendo o montante de R\$ 1.709.141,04 (um milhão, setecentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos), sendo investido até o fim do segundo quadrimestre 95,15% dos recursos do Fundeb, além do saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.898.827,87 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando uma aplicação correspondente ao período na monta de R\$ 52.218.863,66 (cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Na saúde, a receita dos impostos acrescidas das transferências constitucionais que formam a base de cálculo para a obrigatoriedade mínima de aplicação foi de R\$ 247.810.541,92 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) correspondente ao período do segundo quadrimestre de 2026, sendo a aplicação obrigatória de 15% perfazendo a monta de R\$ 37.171.581,29 (trinta e sete milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). Foram recebidas receitas provenientes da fonte de recursos vinculadas, sendo Fonte 02 – Governo Estadual na ordem de R\$ 1.825.769,33 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) e Fonte 05 – Governo Federal a monta de R\$ 33.243.205,01 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e um centavo) totalizando um montante para o período de R\$ 105.812.929,68 (cento e cinco milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Para o período demonstrado, o montante total das despesas liquidadas foi de R\$ 59.646.797,97 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) sendo efetivamente aplicado ao fim deste período o percentual de 24,07% que somados aos demais recursos (Outros Recursos do Tesouro, Governos Estadual e Federal) representaram um valor acumulado até o fim do segundo quadrimestre de 2026 de R\$ 113.160.322,32 (cento e treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Na sequência, apresentou a Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 606.355.226,61 (seiscentos e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), composta pelas receitas correntes líquidas da Prefeitura e Saev Ambiental, nos valores respectivos de R\$ 523.679.033,97 (quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos) e R\$ 82.676.192,64 (oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Explicou que de acordo com a legislação, o valor é base para a apuração dos limites com despesa de pessoal e também da dívida pública de longo prazo, sendo apurado o percentual de 43,57% para a despesa de pessoal do Município referente ao acumulado até o segundo quadrimestre do exercício de 2026, indicando que o município encontra-se dentro do limite permitido, que corresponde a 54% da receita corrente líquida para o Executivo. Em seguida, apresentou a dívida pública fundada, informando que esta representa o valor das obrigações financeiras assumidas pelo município em longo prazo e correspondente ao período, apresentou o valor total de R\$



68.624.322,24 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte dois reais e vinte e quatro centavos), representando 11,32% em relação ao valor da receita corrente líquida do município, sendo que destes, 6,20% correspondem às dívidas da Prefeitura e os outros 5,12% à Saev Ambiental. Encerrada a apresentação se colocou à disposição para questionamentos. O vereador Marcão Braz perguntou se os valores apresentados são acumulados e se o resultado real da execução direta da Prefeitura há amparo em superávit anterior. O sr. Deosdete Vechiato respondeu que sim, todos os valores apresentados em audiência representam os valores acumulados e consolidados até ao fim do segundo quadrimestre, porém enfatizou que quando analisado somente a execução da Administração Direta, esta apresenta um déficit de aproximadamente R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais) até o fim do segundo quadrimestre, evidenciando que a Administração Direta deve ficar atenta em relação aos seus recursos. O vereador Marcão Braz perguntou ainda se há amparo financeiro e medidas tomadas com relação ao déficit orçamentário apresentado no valor aproximado de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais). O sr. Deosdete explicou que hoje, as despesas estão sendo cobertas com recursos de superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2025, onde a própria legislação determina que o superávit do exercício anterior é considerado uma receita para o exercício seguinte. O vereador Cabo Renato Abdala perguntou se a prefeitura cumpriu com os mínimos constitucionais aplicados em Saúde, Educação e Fundeb. O sr. Deosdete explicou que a Prefeitura está cumprindo com todos os índices estabelecidos pela Constituição Federal, como foi apresentado em audiência, onde na educação foi aplicado 30,81%, saúde 24,07% e Fundeb Magistério onde o mínimo é 70%, foi aplicado 91,92%. O vereador Cabo Renato Abdala questionou sobre o índice elevado de 30,81% aplicado na educação, onde o mínimo constitucional estabelecido é de 25%. O sr. Deosdete esclareceu que a Prefeitura está gastando mais na educação devido ao crescimento da cidade, onde foi inaugurado novas unidades que demandam mais profissionais para atendimento dessa população, porém com esse grande crescimento, outras áreas da prefeitura podem ficar defasadas, onde como demonstrado, só os gastos com educação, foi aplicado a maior aproximadamente R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), porém em contrapartida, temos um déficit orçamentário de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), ou seja, o déficit apontado é devido a aplicação a maior na educação. O vereador Cabo Renato Abdala perguntou ainda, se devido a esse crescimento populacional, se há solicitação formalizada de pedido de aditivo junto ao Ministério da Educação para repasse de mais recursos para o município. O sr. Deosdete explicou que os recursos do Fundeb são repassados com base no número de alunos matriculados nas unidades escolares no censo apurado até março/abril do ano anterior, desta forma, os valores que estamos recebendo hoje, é referente ao censo apurado no ano passado, porém ainda assim a receita do Fundeb não é suficiente para cobrir as despesas da educação. O vereador Cabo Renato Abdala indagou sobre o impacto e a causa principal do descumprimento do limite de 85% estabelecido pelo art. 167-A da Constituição Federal. O sr. Deosdete esclareceu que a receita em 2025 cresceu 11,42% enquanto a despesa cresceu 16,18% e esse percentual de despesa é apenas as despesas correntes, sem considerar as despesas de capital, ou seja, em 2025 foi aplicado uma despesa a maior que a receita de 4,77%, já em 2026, tivemos um aumento da receita de 10,99%, enquanto a despesa aumentou 12,98%. Pensando no acumulado, a despesa está 6,75% a maior que a receita apurada durante os anos observados, o que equivale a R\$ 33.997.198,89 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), mostrando uma situação desfavorável para o município, haja vista que hoje, essas despesas estão sendo cobertas pelo superávit do exercício anterior. O vereador Cabo Renato



Abdala questionou ainda em relação aos cargos vagos e a sobrecarga dos profissionais do magistério, onde com o contingenciamento como ficaria essa situação. O sr. Deosdete respondeu que a prefeitura está trabalhando com uma redução de despesas de modo que não afete algumas ações do poder público, porém de acordo com o decreto nº 20.615 de 18 de setembro de 2026 no qual estabeleceu algumas ações devido ao descumprimento do limite de 85% estabelecido pelo art. 167-A da Constituição Federal, contratações de servidores, realização de concursos públicos, criação ou majoração de auxílios acima da inflação ficam vedados. O vereador Ricardo Bozo perguntou se não teríamos concurso público para suprir a demanda dos profissionais da educação. Deosdete respondeu que os concursos públicos só ocorreriam após a redução do limite de 85% estabelecido pelo art. 167-A da Constituição Federal que veda a realização de concursos, salvo, os casos de vacância, complementou ainda dizendo que o índice de 85,47% apurado é em relação ao mês de junho e considerando as despesas até ao final do exercício, o índice tende a subir, com projeção de atingimento próximo de 93%. Não havendo mais questionamentos, a audiência pública se deu por encerrada. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link (<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/audiencia-publica/13/audiencia-publica---metas-fiscais-2-quadrimestre>). Assim, nada mais havendo a tratar, eu, _____, Daiene de Araujo Marques, secretária *ad hoc* desta audiência encerro a presente, que vai assinada por todos os presentes, através da lista de presença. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de setembro de 2026.

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A29E-E4E6-47EC-728B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIENE DE ARAÚJO MARQUES (CPF 420.XXX.XXX-89) em 07/10/2026 10:34:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 07/10/2026 14:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A29E-E4E6-47EC-728B>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença da Audiência Pública para Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026.

Data: 30 de setembro de 2026 – Horário 09h00min.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga - Palácio Oito de Agosto

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
01	Daniel Ap. Uchato	SEF/17	[Assinatura]
02	Dadene de A. Marques	Chefe Depto Planejamento	[Assinatura]
03	Angélica S. Jovis Cabreço	Analista Executiva	Angélica
04	Cristiane Moura	An. Planejamento	Cristiane
05	Fátima de O. C. Nunes	Int. Libras	Fátima
06	Antonio Luis Molina	Contador	[Assinatura]
07	MARCO BRUNO	VEREADOR	[Assinatura]
08	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	Vereador	Renato
09	Maryelle C. de Oliveira Mazo	chefe Depto Contabilidade	[Assinatura]
10	Larissa Marta Silva Cardoso	Secretaria CMV	Larissa
11	Shiago D. Felscheiro	Secretaria	Shiago
12	Jefferson L. Camargo	Assessor da Junta	[Assinatura]
13	Maurício Pinheiro de Moraes	Diretor Adm	[Assinatura]
14	Emerson Benholain	Assessor	[Assinatura]
15	MARCO BRUNO	VEREADOR	[Assinatura]
16	Edmar Ferreira de Silva	Vereador	[Assinatura]
17	Emerson Al Reganin	Ex Vereador	Reganin
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			